



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

PORTARIA Nº 15 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Dia do Servidor Público e decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista.”

O Excelentíssimo senhor Gerson Arlindo de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro (terça-feira);

CONSIDERANDO a importância de valorizar o trabalho dos servidores públicos e proporcionar-lhes um período de descanso;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Legislativo Municipal não acarretará nenhum prejuízo a suas atividades e a população, inexistindo medidas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, o dia **28 de outubro de 2025** (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, sem expediente.

Art. 2º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **27 de outubro de 2025** (segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista/MG 24 de outubro de 2025.


GERSN ARLINDO DE SOUZA
Presidente da Câmara